



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 01022105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Concede vantagem pecuniária, a título de gratificação,
ao servidor público municipal que indica.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos **artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº. 245, de 04 de março de 2008,**

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder vantagem pecuniária, **a título de gratificação, simbologia FG-4,** ao servidor público municipal, **Sr. WILSON COSTA CAMILO JÚNIOR,** lotado na Secretaria da Saúde, na função de **ALMOXARIFE,** com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, inscrito no CPF sob o nº. 024.723.523-79, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Saúde do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2021.

Lunara Araújo Pinto
Secretária da Saúde